

CT 23/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E FINANCEIRA

NOME DO ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADA	CNPJ 11.234.780/0001-50
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UF SANTA CATARINA

NÚMERO DO PROCESSO NO FNDE PC N. 23400.009435/2010-92 e PC N 23400.002558/2011-83	NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TC N 6014/2010 e TC N 10310/2011	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U. 19/11/2010 e 01/11/2011
NÚMERO DA NOTA DE CRÉDITO NC 2010NC700861 NC 2011NC700231	DATA DA LIBERAÇÃO 11/11/2010 e 27/10/2011	VALOR EMPENHADO 14.499,10 185.164,90
VALOR UTILIZADO 14.499,10 112.787,06*	VIGÊNCIA Janeiro 2011 a julho 2012	PRORROGAÇÃO Dezembro de 2012

OBJETO
- Realização do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Integral.
- Realização do Seminário Regional de Educação Integral.
- Produção de livro com os trabalhos de docentes e acadêmicos.

* A diferença (72.377,24) do total empenhado foi devolvida ao FNDE.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

NOME DO CURSO / MODALIDADE Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização, em Educação Integral, oferecido na UFFS Campus Chapecó	
CARGA HORÁRIA 428 horas	
EDITAL DE SELEÇÃO Edital 01/PROPEPG/2010 (Anexo 1)	
VAGAS DISPONIBILIZADAS 50 vagas	VAGAS PREENCHIDAS 50 vagas
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO De 17/01/2011 a 17/08/2012	
MÓDULOS DO CURSO	Carga horária
Disciplina	40h
Bases teóricas e históricas da educação de Tempo Integral	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Espaço e tempo na escola de tempo integral.	40h
Currículos e métodos na educação de tempo integral.	36h
Metodologia da Pesquisa	36h
Cidade educadora no contexto da educação integral.	40h
A docência na escola de tempo integral.	36h
Seminários: Experiências em Educação Integral	24h
Financiamento da escola de tempo integral.	40h
Legislação e políticas de tempo integral.	40h
Gestão da educação de tempo integral.	36h
Trabalho de Conclusão do Curso - Monografia	60h
Total	428h

MATERIAIS PRODUZIDOS

Anexar todo o material produzido pelos alunos do curso como por exemplo, publicação de artigo, relatório... (~~Anexo 3~~)

MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Anexar o material utilizado para a formação dos professores. (~~Anexo 2~~)

QUANTIDADE DE PROFESSORES

FORMADOS	CERTIFICADOS
36	36

3. DADOS DO PROJETO

AÇÕES PROGRAMADAS:

- 1) Divulgação e realização do Processo Seletivo para os alunos (dezembro/2010 a janeiro/2011);
- 2) Realização do curso de pós-graduação *lato sensu* – oferta das disciplinas (jan/2011 a ago/2012);
- 3) Elaboração, realização e avaliação das monografias (mai/2011 a ago/2012);
- 4) Realização do Seminário Regional de Educação Integral (agosto de 2012);
- 5) Produção de livro com os trabalhos de Professores e acadêmicos (junho a outubro de 2012).

AÇÕES EXECUTADAS:

Após a realização do Processo Seletivo iniciou-se a oferta das disciplinas, conforme cronograma a seguir.

PERÍODO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

Disciplina	Período de Oferta	Professor Responsável
Bases Teóricas e Históricas da Educação de Tempo Integral.	17 a 21 de janeiro de 2011	Aurélia Lopes Gomes Gesuína Leclerc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Espaço e Tempo na Escola de Tempo Integral.	24 a 28 de janeiro de 2011	Marta Klumb Oliveira Rabelo Maurício Fernando Bozatski
Currículos e Métodos na Educação de Tempo Integral.	25 e 26 fev. 18 e 19 mar. 15 e 16 abr. 2011	Ivania Marini Pitton Solange Maria Alves
Metodologia da Pesquisa (Parte 1)	13 e 14 mai. 17 e 18 jun. 2011	Delmir Jose Valentini José Carlos Radin
Cidade Educadora no Contexto da Educação Integral.	18 a 22 de julho 2011	Mirian Aparecida Bueno
A Docência na Escola de Tempo Integral.	19 e 20 ago. 16 e 17 set. 14 e 15 out. 2011	Adriana Salete Loss Maristela Rossato
Seminários: Experiências em Educação Integral	18 e 19 nov. 16 e 17 dez. 2011	Elsio José Corá Joviles Vitorio Trevisol
Financiamento da Escola de Tempo Integral.	16 a 20 jan. 2012	Danilo de Melo Souza Darlan Christiano Kroth
Legislação e Políticas de Tempo Integral.	23 a 27 jan. 2012	Antonio Valmor de Campos Janaina Specht da Silva Menezes
Gestão da Educação de Tempo Integral.	17 e 18 fev. 2012 16 e 17 mar. 2012 13 e 14 abr. 2012	Dirceu Antonio Ruaro Leandro da Costa Fialho
Metodologia da Pesquisa (Parte 2).	18 e 19 mai. 2012	Demir José Valentini José Carlos Radin

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (MONOGRAFIA):

No decorrer da oferta das disciplinas cada aluno desenvolvia sua pesquisa monográfica sob a orientação de um docente. A seguir apresentamos a relação dos títulos das monografias concluídas, com o respectivo conceito de aprovação.

Aluno	Título da Monografia/TCC	Conceituação
1. Adriana Salete Julkovski	Educação integral e direitos humanos	B
2. Adrielle de Oliveira Boaventura	Educação integral na perspectiva freiriana	A
3. Anacleto Zanella	Educação integral no Brasil: experiências, desafios e perspectivas	B
4. André Detoni	Educação integral: tempo e currículo integrado	A
5. Angela Zamoner	Modificabilidade cognitiva e aprendizagem escolar	A
6. Carina Santin Zanchett	Educação integral em jornada ampliada: um olhar sobre o currículo.	A
7. Carla Talgatti	Um olhar investigativo sobre a experiências do Projeto	A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

	“Tecendo Redes na Perspectiva de Bairro Educador” do Programa Mais Educação nas escolas públicas municipais de Erechim-RS.	
8. Clarice Pferl	Contribuição da atividade de jornal escolar – macrocampo comunicação e uso de mídias - para a formação integral do estudante	B
9. Daiane Graziela Nadaletti Nardon	As contribuições da psicologia para a educação integral	B
10. Daniela Cristina Toigo	A memória oral nas escolas de educação integral	B
11. Dionis Alex Toigo	Educação integral no contexto da cidade educadora em Xanxerê	B
12. Dirceu José Ferrazzo	A implantação da educação integral em tempo integral no ensino médio	A
13. Edna Menegatti	As ações sociais na escola de tempo integral: um estudo da experiência na Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola de Chapecó-SC	B
14. Eduardo Morello	A escola de tempo integral a partir de Hannah Arendt: da instrução para a vida à educação para o mundo	A
15. Elaine Aparecida Lorenzon	A educação integral e os desafios para a escola pública contemporânea	A
16. Fernando Rodrigo Dall Igna	A educação física inclusiva na escola de tempo integral: uma visão interdisciplinar	B
17. Francieli Maria Costa	Educação Integral, inter e transdisciplinaridade: desafios na prática docente.	B
18. Ieda Maria Secco	Organização dos tempos e espaços da educação integral na Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola.	A
19. Iraci Lusa	As experiências de Makarenko e suas contribuições para a gestão das instituições de medida socioeducativa	B
20. Irene Cristina Kohler	Leitura na perspectiva da educação integral: ensino médio inovador	A
21. Jaqueline Tatiane Zuffo	Literatura Infantil dentro de um contexto de educação integral na Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola, no município de Chapecó-SC	B
22. Jorge Valdair Psidonik	Educação integral no Seminário Nossa Senhora de Fátima	A
23. Juliana Wrublewski	A educação integral em jornada ampliada no município de Erechim-RS: uma experiência em construção	A
24. Juliano Collet	A educação integral e a evasão dos jovens do meio rural: uma análise em pequenos municípios do Oeste Catarinense	B
25. Larissa Brand Back	Educação integral e ensino não-formal: perspectivas no Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina	A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

26. Luisa Guiomar Aresi Jorge	O financiamento da educação integral: uma análise da experiência do município de Chapecó-SC	B
27. Marcelo Miorelli Antunes dos Santos	Do esquecimento do corpo ao desafio do despertar a inteligência corpórea	B
28. Marcelo Pertussatti	Capoeira e educação integral: diálogos entre aprender e ensinar	A
29. Margarete Tironi	Trajetórias e desafios da educação em tempo integral na Escola Básica Municipal em Agropecuária Demétrio Baldissarelli - Chapecó-SC	A
30. Mariangela Varotto	Princípios freirianos e a proposta pedagógica para a educação infantil em tempo integral	A
31. Marle Jaqueline Menin	A escola de tempo integral e a importância da formação continuada dos professores	A
32. Rosa Maria Pelegrini	Participação da família no Programa Mais Educação sob o olhar do assistente social	B
33. Rosane Lanzarin	Educação de tempo integral: um repensar do agir educativo no município de Vitorino-PR	A
34. Sergio Begnini	O planejamento estratégico nas escolas municipais de educação de tempo integral de Chapecó-SC	A
35. Vera Lucia Correa de Almeida	Educação em Tempo Integral e as Principais Teorias da Aprendizagem	B
36. Vladimir Stolzenberg Torres	Em Busca de uma Educação Integral para o Ensino Noturno: ênfase no Ensino Médio	A

SEMINÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:

O Seminário Regional de Educação Integral: a pesquisa na UFFS, contribuições para o debate foi realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2012 e houve um total de 275 pessoas participantes.

Técnico-administrativos (UFFS)	Docentes (UFFS)	Discentes (UFFS)	Público Externo	Total
08	12	56	199	275

ELABORAÇÃO DE LIVRO:

Produção do livro **CONTRIBUIÇÕES DA UFFS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA**, organizado por Elsie, José Corá, Adriana Salette Loss e Sergio Begnini.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Destacamos como dificuldade a forma de gerenciamento dos recursos, em virtude de que este foi o primeiro convênio desta natureza realizado pela UFFS e também pelo fato de que a própria Universidade também é nova, com três anos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

existência e que seus servidores, docentes e técnico administrativos tem ainda pouca experiência com estes trâmites.

OBSERVAÇÕES:

Este foi o primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* realizado pela Universidade, o que confere a experiência uma série de determinações que consideramos importantes para as políticas de pós-graduação em nível de especialização da instituição.

Dois fatores que julgamos inovadores foram a pareceria entre os professores da casa e professores externos em um mesmo componente curricular e a realização do seminário para a socialização das monografias, aberto a comunidade regional, interessada pelo tema.

A participação da comunidade foi significativa, bem como a satisfação dos alunos, que por apresentarem seus trabalhos perceberam a importância da pesquisa e a socialização de seus resultados.

Consideramos então que os objetivos propostos foram atingidos e que novos profissionais encontram-se preparados para atuar na educação integral e em tempo integral de forma qualificada.

AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME DO COORDENADOR	ASSINATURA E CARIMBO
Chapecó-SC, 14/06/2013	Profa. Aurelia Lopes Gomes	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXOS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10310

EDUCAÇÃO - COHAP - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
RUB.
Fis - 54

1. DADOS DO ÓRGÃO CONCEDENTE									
1.1 CNPJ 00378257000181			1.2 Razão Social FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO						
1.3 Endereço SBS QD 02 BLOCO F - EDIFICIO FNDE				1.4 Bairro ou Distrito ASA SUL			1.5 Município BRASILIA		
1.6 UF DF	1.7 CEP 70070929	1.8 DDD 061	1.9 Telefone 20224806	1.10 Fax 20224151	1.11 E-mail		1.12 Cod. Unidade Gestora 153173	1.13 Cód. Gestão	
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO CONCEDENTE									
2.1 CPF 388.266.584-04			2.2 Nome do Representante Legal JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS FREITAS						
2.3 Endereço ED. CONDOMINIO VILLE DE MONTAGNE, QD 07, CASA:11				2.4 Bairro ou Distrito LAGO SUL			2.5 Município BRASILIA		
2.6 UF DF	2.7 CEP 71680367	2.8 DDD 61	2.9 Telefone 33674077	2.10 Fax 20224151	2.11 E-mail		2.12 RG 2628324		
2.13 Data de Emissão 20/01/05		2.14 Órgão expedidor SSP/PE		2.16 Cargo PRESIDENTE(A)					
3. DADOS DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO FÍSICA.									
3.1 CNPJ 11234780000150			3.2 Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						
3.3 Endereço AV.PRESIDENTO GETULIO VARGAS, 609 N				3.4 Bairro ou Distrito CENTRO			3.5 Município CHAPECO		
3.6 UF SC	3.7 CEP 89812000	3.8 DDD 49	3.9 Telefone 20491400	3.10 Fax	3.11 E-mail gabinete@uffs.edu.br		3.12 Cod. Unidade Gestora 158517		
4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO FÍSICA									
4.1 CPF 260.983.690-20			4.2 Nome do Representante Legal JAIME GIOLO						
4.3 Endereço RUA ISRAEL, 82 D				4.4 Bairro ou Distrito MARIA GORETTI			4.5 Município CHAPECO		
4.6 UF SC	4.7 CEP 89801436	4.8 DDD 49	4.9 Telefone 20491400	4.10 Fax	4.11 E-mail giolo@uffs.edu.br		4.12 RG 2483782		
4.13 Data de Emissão 25/04/08		4.14 Órgão expedidor SSP		4.15 Cargo REITOR(A)					
5. DADOS DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA									
5.1 CNPJ 11234780000150			5.2 Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL						
5.3 Endereço AV.PRESIDENTO GETULIO VARGAS, 609 N				5.4 Bairro ou Distrito CENTRO			5.5 Município CHAPECO		
5.6 UF SC	5.7 CEP 89812000	5.8 DDD 49	5.9 Telefone 20491400	5.10 Fax	5.11 E-mail gabinete@uffs.edu.br		5.12 Cod. Unidade Gestora 158517	5.13 Cód. da 26440	
6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA									
6.1 CPF 260.983.690-20			6.2 Nome do Representante Legal JAIME GIOLO						
6.3 Endereço RUA ISRAEL, 82 D				6.4 Bairro ou Distrito MARIA GORETTI			6.5 Município CHAPECO		
6.6 UF SC	6.7 CEP 89801436	6.8 DDD 49	6.9 Telefone 20491400	6.10 Fax	6.11 E-mail giolo@uffs.edu.br		6.12 RG 2483782		
6.13 Data de Emissão 25/04/08		6.14 Órgão Expedidor SSP		6.15 Cargo REITOR(A)					

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10310



7. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Oferecimento de curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Integral, voltado ao público de gestores da educação, professores, pesquisadores e demais interessados da região de abrangência da UFFS, que compreende o Oeste do Estado de Santa Catarina, Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Estado do Paraná. Promover também um evento de extensão, destinado a todos os interessados no tema escola de tempo integral.

9. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Dada a necessidade de fortalecer e qualificar a educação básica da Região e do Brasil, considera-se que, por meio deste curso de especialização e do evento de extensão, a UFFS intensificará o debate acerca da Educação de Tempo Integral, favorecerá a construção de uma rede de interlocutores envolvidos com projetos dos sistemas e das escolas e pretende adicionar sua contribuição na efetivação das políticas públicas.

10.1 Natureza da Despesa		10.2 Valor
33903900 33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA		185.164,90

11. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)				
11.1 Nº da Parcela	11.2 Ano de Liberação	11.3 Mês de Liberação	11.4 Valor	11.5 Período de Execução
1	2011	Agosto	185.164,90	17/01/2011 a 19/05/2012

12. CONTATO			
Nome ELSIO JOSÉ CORÁ			E-mail cora@uffs.edu.br
10.1 DDD Celular 49	10.2 Celular 99486721	10.3 DDD Telefone 49	10.4 Telefone 20493129

13. CONDIÇÕES ESSENCIAIS
I - As partes acatam e se comprometem a cumprir o disposto neste Termo de Cooperação, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto nº 6.170/2007.
II - A entidade ou o órgão executor se compromete a:
a) Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
b) Aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
c) Assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
d) Permitir e facilitar ao FNDE o acesso a toda documentação, dependência e locais do projeto;
e) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
f) Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;
g) Manter o FNDE informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
h) Prestar contas dos recursos, integrando as contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Norma de Execução nº 004, de 22 de dezembro de 2004, da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC; e
i) Apresentar relatório descritivo, ao FNDE, ao final da execução.

14. ASSINATURAS

Chapico 24/08/2011

14.1 LOCAL E DATA

14.2 ASSINATURA DO EXECUTOR
PROF. DR. JAIME GIOLO
Siape 2483782
Reitor *pró tempore*
Universidade Federal de Fronteira Sul

14.3 ASSINATURA DO CONCEDENTE
João Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 01/PROPEPG/2010

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece os critérios para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Integral.

I. DO CURSO

1.1 Trata-se de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, em nível de Especialização, na modalidade presencial, a ser ofertado no campus-sede da Universidade Federal da Fronteira Sul, em Chapecó, com carga horária de 368 horas.

II. DOS OBJETIVOS

2.1 O Curso de Especialização em Educação Integral tem como objetivos:

- a) complementar a formação de gestores e professores da educação básica aliando conhecimentos teóricos com o cotidiano da realidade social;
- b) desencadear iniciativas de diálogo e compartilhamento de experiências regionais, nacionais e internacionais sobre educação de tempo integral;
- c) sensibilizar os gestores e professores para promover o reconhecimento da necessidade de integração da escola às diferentes manifestações culturais expressas no cotidiano das comunidades;
- d) instrumentalizar os currículos e os métodos de trabalho buscando a adequação das práticas ensino-aprendizagem às concepções de educação de tempo integral;
- e) construir metodologias e procedimentos adequados ao processo de ensino-aprendizagem nas escolas de tempo integral, potencializando a





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- criação, a inovação e organização de redes de trabalho;
- f) consolidar as iniciativas de educação integral no âmbito dos programas governamentais, focadas especialmente na integração entre universidade e escolas públicas de educação básica;
 - g) estimular a produção de uma base de dados a partir da elaboração de monografias que possibilitem uma avaliação gradual e permanente das ações educativas no âmbito da educação de tempo integral.

III. DA ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 O Curso de Especialização em Educação Integral está estruturado em torno dos seguintes componentes curriculares:

- a) Bases Teóricas e Históricas da Educação de Tempo Integral;
- b) Legislação e Políticas de Educação de Tempo Integral;
- c) Cidade Educadora no Contexto da Educação de Tempo Integral;
- d) Currículos e Métodos na Educação de Tempo Integral;
- e) Espaço e Tempo na Escola de Tempo Integral;
- f) A Docência na Escola de Tempo Integral;
- g) Financiamento da Escola de Tempo Integral;
- h) Gestão da Educação de Tempo Integral;
- i) Metodologia da Pesquisa;
- j) Seminário: Experiências em Educação Integral;

IV. DO CRONOGRAMA

4.1 As atividades do Curso de Especialização em Educação Integral estão programadas conforme o quadro abaixo:

Atividade	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Horas
Janeiro 2011	17	18	19	20	21		40
Janeiro 2011	24	25	26	27	28		40
Fevereiro 2011					25	26	12
Março 2011					18	19	12
Abril 2011					15	16	12
Mai 2011					13	14	12
Junho 2011					17	18	12
Julho 2011	18	19	20	21	22		40
Agosto 2011					19	20	12
Setembro 2011					16	17	12
Outubro 2011					14	15	12
Novembro 2011					18	19	12
Dezembro 2011					16	17	12
Janeiro 2012	16	17	18	19	20		40
Janeiro 2012	23	24	25	26	27		40
Fevereiro 2012					17	18	12



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Março 2012					16	17	12
Abril 2012					13	14	12
Mai 2012					18	19	12
CARGA HORÁRIA TOTAL							368
Julho 2012	I Seminário Regional de Educação Integral						

4.2 As aulas do Curso de Especialização em Educação Integral, serão ministradas conforme o cronograma, nos seguintes turnos e horários:

- a) turno matutino: das 8h às 12h;
- b) turno vespertino: das 14h às 18h;
- c) turno noturno: das 18h 30 às 22h 30.

4.3 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

V. VAGAS

5.1 Serão oferecidas até o limite de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Especialização em Educação Integral, destinadas a portadores de diploma de graduação, preferencialmente em Educação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

5.2 Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo;

5.3 A Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Educação Integral reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

VI. INSCRIÇÃO

6.1 Período e local das inscrições

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2010, de segunda a sexta-feira, das 08h 30 às 11h 30 e das 14h às 17h.

6.3 O local para as inscrições será a Secretaria Acadêmica da UFFS, Campus de Chapecó, localizada na Rua Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, CEP 89813-140, na cidade de Chapecó-SC.

6.4 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, via SEDEX, aos cuidados da Secretaria Acadêmica, no endereço mencionado no item 6.3.

6.5 No caso de envio da documentação por SEDEX, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação até o dia 09/12/2010.

VII. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os documentos:

- a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no sítio www.uffs.edu.br (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação);
- b) *Curriculum vitae*, preferencialmente o modelo Lattes;
- c) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de curso superior de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração original da IES indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação;

c.2) Pré-projeto de pesquisa relacionado à Educação Integral, com número mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco) laudas, devendo conter, ao menos: tema delimitado/problema de pesquisa; objetivos; justificativa; esboço do referencial teórico; referências.

VIII. HOMOLAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições dos candidatos para o Curso de Especialização em Educação Integral serão homologadas após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;

8.2 As inscrições homologadas para o processo seletivo serão divulgadas no dia 13/12/2010, no sítio da UFES.

IX. PROCESSO SELETIVO

A seleção será constituída de duas etapas:

9.1 Primeira etapa

a) Análise do currículo, na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

- a.1) adequação do currículo à temática do curso;
- a.2) atuação em programas de educação integral;
- a.3) curso superior completo, preferencialmente na área de Educação.

b) Análise do pré-projeto, conforme estabelecido no item 7.1, c3.

9.2 Segunda etapa

a) Entrevista, a qual constará de arguição acerca do pré-projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional.

X. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Na primeira etapa serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o currículo com peso 5,0 pontos e o pré-projeto de pesquisa com peso 5,0 pontos.

10.2 Somente os candidatos selecionados na primeira etapa poderão participar da segunda etapa.

10.3 A segunda etapa da seleção terá peso 10,0 (dez).

10.4 A média final será calculada com base nas notas das duas etapas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

10.5 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da entrevista.

10.6 Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6095
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

XI. MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica da UFFS, Campus de Chapecó, no período de 05/01/2011 a 07/01/2011.

11.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

11.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) fotocópia autenticada do CPF;
- c) fotocópia autenticada do diploma de ensino superior;
- d) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no sítio www.uffs.edu.br (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação);
- e) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado neste edital;
- f) uma foto 3x4 recente.

XII. CALENDÁRIO

a) Inscrição:

Data: de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2010.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h 30 às 11h 30 e das 14h às 17h.

Local: Secretaria Acadêmica do Campus de Chapecó-SC, localizada na Rua Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, CEP 89813-140.

b) Homologação das inscrições:

Data: 13 de dezembro de 2010.

Horário: a partir das 18h.

Local: sítio <http://www.uffs.edu.br>

c) Resultado da primeira etapa de seleção e horário para as entrevistas:

Data: 14 de dezembro de 2010.

Horário: a partir das 18h.

c.1) A definição dos horários para a entrevista seguirá a sequência por ordem alfabética dos candidatos selecionados.

d) Entrevista:

Data: 20, 21 e 22 de dezembro

Local: Campus da UFFS, Chapecó-SC.

Horário: conforme divulgado no resultado da primeira etapa.

d) Divulgação do resultado final:

Data: 24 de dezembro

Horário: 16 horas

Local: no sítio <http://www.uffs.edu.br>



XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos não selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do processo seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do Campus de Chapecó, ao final do qual serão inutilizados;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES e pelo coordenador do curso.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES



RELATÓRIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM:
EDUCAÇÃO INTEGRAL, OFERTADO NO CAMPUS CHAPECÓ-SC

CHAPECÓ/SC - agosto de 2012.



1. Dados de identificação do curso

Nome do curso: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INTEGRAL
Área de conhecimento (Tabela CNPq/CAPES):
Forma de oferta: Presencial
Linha de Pesquisa que está ligado:
Grupo de Pesquisa que está ligado:
Campus de oferta: Chapecó/SC
Curso(s) ou Grupo de Pesquisa proponente(s): Pedagogia
Documento de aprovação da oferta do curso: Decisão nº 001/2011/CONSUNI/PPG, de 08/08/2011

2. Dados do coordenador do curso

Nome completo: AURELIA LOPES GOMES	Titulação acadêmica: MESTRE
Portaria de designação: Portaria Nº 728/GR/UFFS/2011	E-mail: aureliapetes@uffs.edu.br
Endereço do Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=T788580	

3. Caracterização do curso

Data de início: 17 de janeiro de 2011	Data de término: 16 agosto de 2012
Carga horária total: 368 horas	Origem dos recursos: FNDE
Alteração no cronograma: Não houve alteração do cronograma no que se refere aos dias previstos para a ministração das aulas, no entanto houve mudança nos dias do Seminário, que foi realizado em 16 e 17 de agosto, em função do término prolongado dos trabalhos de conclusão de alguns acadêmicos.	

4. Das vagas, Matrículas e Concluintes

Vagas ofertadas: 50	Matriculados: 50
Inscritos: 136	Desistentes: 06 Evasão: 08
Selecionados: 50	Concluintes: 36

5. Matriz Curricular e Docentes

Disciplina	Carga horária	Período de Oferta	Professor Responsável (nome completo)	Titulação
Bases Teóricas e Históricas da Educação de Tempo Integral	40h	17 a 21 de janeiro de 2011	Aurélia Lopes Gomes Gesuína de Fátima Elias Leclerc	Mestre Doutora
Espaço e Tempo na Escola de Tempo Integral	40h	24 a 28 de janeiro de 2011	Marta Klumb Oliveira Rabelo Maurício Fernando Bozatski	Mestre Mestre
Currículos e Métodos na Educação de Tempo Integral	40	25 e 26 fev. 18 e 19 mar.	Ivania Marini Piton Solange Maria Alves	Doutora Doutora



		15 e 16 abr. 2011		
Metodologia da Pesquisa (parte 1)	24	13 e 14 mai. 17 e 18 jun. 2011	Delmir Jose Valentini José Carlos Radin	Doutor Doutor
Cidade Educadora no Contexto da Educação Integral	40	18 a 22 de julho 2011	Miriam Aparecida Bueno	Doutora
A docência na Escola de Tempo Integral	36	19 e 20 ago. 16 e 17 set. 14 e 15 out. 2011	Adriana Salete Loss Maristela Rossato	Doutora Doutora
Seminários: Experiências em Educação de Tempo Integral	24	18 e 19 nov. 16 e 17 dez. 2011	Elsio José Corá Joviles Vítório Trevisol	Doutor Doutor
Financiamento da Escola de Tempo Integral	40	16 a 20 jan. 2012	Danilo de Melo Souza Darlan Christiano Kroth	Mestre Mestre
Legislação e Políticas de Educação de Tempo Integral	40	23 a 27 jan. 2012	Antonio Valmor de Campos	Mestre
Gestão da Educação de Tempo Integral	36	17 e 18 fev. 16 e 17 mar. 13 e 14 abr. 2012	Dirceu Antonio Ruaro Leandro da Costa Fialho	Doutor Mestre
Metodologia da Pesquisa (parte 2)	12	18 e 19 mai 2012	Demir José Valentini José Carlos Radin	Doutor Doutor

Obs.: Justificar as mudanças e alterações ocorridas em relação ao corpo docente.
A professora Janaína Specht da Silva Menezes, por motivos particulares não ministrou as aulas, nesse caso a disciplina foi ministrada somente pelo professor Antonio Valmor de Campos, professor da casa.

6. Desempenho Acadêmico

Acadêmicos(as) (nome completo, sem abreviaturas, conforme deve constar no certificado)	Componente Curricular - Conceito												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1. Adriana Salete Julkovski	A	A	C	A	B	A	B	B	B	B			
2. Adrielle de Oliveira Boaventura	C	A	C	A	B	A	B	B	B	B			
3. Ana Maria Signori Scussiato	A	A	D	D/ E	D	E	D	D	D	D			
4. Anacleto Zanella	A	A	A	A	A	A	A	B	B	B			
5. André Detoni	B	A	B	A	A	B	C	B	A	A			
6. Angela Maria Giroto	C	A	C	B	A	B	C	B	A	B			
7. Angela Zamoner	A	A	A	A	A	A	A	B	B	A*			
8. Angelita Beatriz de Souza Pinto	E	A	D	C	D	E	D	D	D	D			
9. Carina Santin Zanchett	B	A	B	A	A	A	B	A	B	B			
10. Carla Talgatti	A	A	A	A	A	A	B	B	B	A			



UFFS
Folha
nº. 07
[Signature]

11. Clarice Pferl	B	A	B	A	A	A	C	B	B	C
12. Clovis Luciano Giacomet	D	E	D	D	D	E	D	D	D	D
13. Daiane Graziela Nadaletti Nardon	A	A	A	A	A	A	A	B	B	A
14. Daniela Cristina Toigo	A	A	B	B	B	A	B	A	B	A
15. Debora Offemann	A	A	B	A	D	DE	D	D	D	D
16. Diana Cristina dos Santos	D	A	D	D	D	D	D	D	D	D
17. Dionis Alex Toigo	A	A	B	B	B	A	B	A	A	A
18. Dirceu José Ferrazzo	C	A	B	B	A	B	B	B	A	B
19. Edna Menegatti	B	A	C	B	A	A	B	A	B	A
20. Eduardo Morello	A	A	A	A	A	A	B	A	B	C
21. Elaine Aparecida Lorenzon	A	A	B	A	A	A	A	A	C	A
22. Fabiana Paula Foletto	A	A	C	D	D	E	D	D	D	D
23. Fernando Rodrigo Dall Igna	A	A	A	B	A	A	B	B	B	A
24. Francieli Maria Costa	A	A	B	B	A	B	B	B	A	A
25. Ieda Maria Secco	C	A	C	B	B	B	B	B	A	A
26. Iraci Lusa	B	A	B	A	A	B	B	A	B	B
27. Irene Cristina Kohler	B	A	C	B	B	A	C	B	A	A
28. Jaqueline Tatiane Zuffo	B	A	C	C	A	A	B	B	A	A
29. Jorge Valdair Psidonik	A	A	B	A	A	A	B	A	A	A
30. Juliana Wrublewski	A	A	C	A	A	A	B	A	B	A
31. Juliano Collet	A	A	B	A	A	A	C	B	A	A
32. Larissa Brand Back	A	A	B	A	B	A	A	A	B	A
33. Luísa Guiomar Aresi Jorge	A	A	B	B	B	A	B	B	B	A
34. Marcelo Miorelli Antunes dos Santos	A	B	B	B	A	B	B	B	A	B
35. Marcelo Pertussatti	B	A	A	A	A	A	A	B	A	A
36. Marcio David de Mattos	A	A	D	C	A	E	D	D	D	D
37. Margarete Tironi	A	A	B	A	A	B	B	B	C	A
38. Margarida Hilga Klier Kammler	D	A	D	D	D	E	D	D	D	D
39. Mariangela Varotto	C	A	C	A	A	A	B	B	B	A
40. Marilnaida Belé	D	A	D	D	D	E	D	D	D	D
41. Marle Jaqueline Menin	A	A	C	A	A	B	B	B	A	A
42. Maurício André Nunes	A	A	A	A	D	E	D	D	D	D
43. Rosa Maria Pelegrini	C	A	C	B	A	A	B	A	A	A
44. Rosane Lanzarin	B	A	C	A	A	A	B	B	A	A
45. Sandra Elisabete Rosin	D	A	D	D	D	E	D	D	D	D
46. Sergio Begnini	B	A	A	A	A	A	B	A	A	A

[Signature]



UFFS
Folha
nº 08

47. Vanessa Salete Pescador	A	A	C	A	D	E	D	D	D	D
48. Vania Cristina Coelho Piccoli	D	B	D	D	A	E	D	D	D	D
49. Vera Lucia Correa de Almeida	C	A	C	B	B	A	B	A	A	B
50. Vladimir Stolzenberg Torres	A	A	B	C	B	A	A	A	A	A*

Legenda:

- 1 – Bases Teóricas e Históricas da Educação de Tempo Integral
- 2 – Espaço e Tempo na Escola de Tempo Integral
- 3 – Currículos e Métodos a Educação de Tempo Integral
- 4 – Cidade Educadora no Contexto da Educação Integral
- 5 – A Docência na Escola de Tempo Integral
- 6 – Seminários: Experiências em Educação de Tempo Integral
- 7 – Financiamento da Escola de Tempo Integral
- 8 – Legislação e Políticas de Educação de Tempo Integral
- 9 – Gestão da Educação de Tempo Integral
- 10 – Metodologia da Pesquisa
- * CCV – Disciplina Validada por Aproveitamento.

7. Conceituação no Trabalho de Conclusão do Curso (monografia)

Aluno	Título da Monografia/TCC	Conceito
1. Adriana Salete Julkovski	Educação integral e direitos humanos	B
2. Adrielle de Oliveira Boaventura	Educação integral na perspectiva freiriana	A
3. Anacleto Zanella	Educação integral no Brasil: experiências, desafios e perspectivas	B
4. André Detoni	Educação integral: tempo e currículo integrado	A
5. Angela Zamoner	Modificabilidade cognitiva e aprendizagem escolar	A
6. Carina Santin Zanchett	Educação integral em jornada ampliada: um olhar sobre o currículo.	A
7. Carla Talgatti	Um olhar investigativo sobre a experiências do Projeto "Tecendo Redes na Perspectiva de Bairro Educador" do Programa Mais Educação nas escolas públicas municipais de Erechim-RS.	A
8. Clarice Pferl	Contribuição da atividade de jornal escolar – macrocampo comunicação e uso de mídias - para a formação integral do estudante	B
9. Daiane Graziela Nadaletti Nardon	As contribuições da psicologia para a educação integral	B
10. Daniela Cristina Toigo	A memória oral nas escolas de educação integral	B
11. Dionis Alex Toigo	Educação integral no contexto da cidade educadora em Xanxerê	B
12. Dirceu José Ferrazzo	A implantação da educação integral em tempo integral no ensino médio	A
13. Edna Menegatti	As ações sociais na escola de tempo integral: um estudo	B



	da experiência na Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola de Chapecó-SC	
14. Eduardo Morello	A escola de tempo integral a partir de Hannah Arendt: da instrução para a vida à educação para o mundo	A
15. Elaine Aparecida Lorenzon	A educação integral e os desafios para a escola pública contemporânea	A
16. Fernando Rodrigo Dall Igna	A educação física inclusiva na escola de tempo integral: uma visão interdisciplinar	B
17. Francieli Maria Costa	Educação Integral, inter e transdisciplinaridade: desafios na prática docente.	B
18. Ieda Maria Secco	Organização dos tempos e espaços da educação integral na Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola.	A
19. Iraci Lusa	As experiências de Makarenko e suas contribuições para a gestão das instituições de medida socioeducativa	B
20. Irene Cristina Kohler	Leitura na perspectiva da educação integral: ensino médio inovador	A
21. Jaqueline Tatiane Zuffo	Literatura Infantil dentro de um contexto de educação integral na Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola, no município de Chapecó-SC	B
22. Jorge Valdair Psidonik	Educação integral no Seminário Nossa Senhora de Fátima	A
23. Juliana Wrublewski	A educação integral em jornada ampliada no município de Erechim-RS: uma experiência em construção	A
24. Juliano Collet	A educação integral e a evasão dos jovens do meio rural: uma análise em pequenos municípios do Oeste Catarinense	B
25. Larissa Brand Back	Educação integral e ensino não-formal: perspectivas no Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina	A
26. Luisa Guiomar Aresi Jorge	O financiamento da educação integral: uma análise da experiência do município de Chapecó-SC	B
27. Marcelo Miorelli Antunes dos Santos	Do esquecimento do corpo ao desafio do despertar a inteligência corpórea	B
28. Marcelo Pertussatti	Capoeira e educação integral: diálogos entre aprender e ensinar	A
29. Margarete Tironi	Trajetórias e desafios da educação em tempo integral na Escola Básica Municipal em Agropecuária Demétrio Baldissarelli - Chapecó-SC	A
30. Mariangela Varotto	Princípios freirianos e a proposta pedagógica para a educação infantil em tempo integral	A
31. Marle Jaqueline Menin	A escola de tempo integral e a importância da formação continuada dos professores	A
32. Rosa Maria Pelegrini	Participação da família no Programa Mais Educação sob o olhar do assistente social	B
33. Rosane Lanzarin	Educação de tempo integral: um repensar do agir educativo no município de Vitorino-PR	A

[Handwritten signature]



nº. 16
A

34. Sergio Begnini	O planejamento estratégico nas escolas municipais de educação de tempo integral de Chapecó-SC	A
35. Vera Lucia Correa de Almeida	Educação em Tempo Integral e as Principais Teorias da Aprendizagem	B
36. Vladimir Stolzenberg Torres	Em Busca de uma Educação Integral para o Ensino Noturno: ênfase no Ensino Médio	A

8. Relação dos Acadêmicos com direito a Certificado de Especialização

Nome do Acadêmico	Nome do Acadêmico
1. Adriana Saete Julkovski	20. Irene Cristina Kohler
2. Adrielle de Oliveira Boaventura	14. Eduardo Morello
3. Anacleto Zanella	21. Jaqueline Tatiane Zuffo
4. André Detoni	22. Jorge Valdair Psidonik
5. Angela Zamoner	23. Juliana Wrublewski
6. Carina Santin Zanchett	24. Juliano Collet
7. Carla Talgatti	25. Larissa Brand Back
8. Clarice Pferl	26. Luisa Guiomar Aresi Jorge
9. Daiane Graziela Nadaletti Nardon	27. Marcelo Miorelli Antunes dos Santos
10. Daniela Cristina Toigo	28. Marcelo Pertussatti
11. Dionis Alex Toigo	29. Margarete Tironi
12. Dirceu José Ferrazzo	30. Mariangela Varotto
13. Edna Menegatti	31. Marle Jaqueline Menin
14. Eduardo Morello	32. Rosa Maria Pelegrini
15. Elaine Aparecida Lorenzon	33. Rosane Lanzarin
16. Fernando Rodrigo Dall Igna	34. Sergio Begnini
17. Franciell Maria Costa	35. Vera Lucia Correa de Almeida
18. Ieda Maria Secco	36. Vladimir Stolzenberg Torres
19. Iraci Lusa	

9. Relação dos Acadêmicos com direito a Certificado de Aperfeiçoamento

(Somente os alunos que cursaram no mínimo 180 horas e/ou não concluíram o TCC)

Nome do Acadêmico	Nome do Acadêmico
1. Angela Maria Giroto (372 h)	
2.	

10. Descrição dos pontos fortes do curso

- A própria proposta de aprofundar os estudos sobre a educação integral;
- A formação de profissionais para atuar nessa área;
- Opção pela realização de **monografias**, como TCC, potencializando a pesquisa sobre a educação integral na região e investimento no desenvolvimento do espírito investigativo do professor.

Polha

- A socialização feita através do **seminário** oportunizou a divulgação das pesquisas realizadas pelos acadêmicos.
- Desenvolvimento dos componentes curriculares em parceria com professores externos.

11. Descrição dos aspectos a serem melhorados em reedição do curso

- É preciso rever o intervalo das aulas entre uma disciplina e outra, pois é necessário tempo suficiente para a realização dos trabalhos;
- Tempo maior tempo para realização da monografia, pois dificilmente um aluno consegue fazer a monografia paralelamente as aulas;
- Articular o curso com a graduação, mestrado em educação, grupos de pesquisa;
- Priorizar o planejamento conjunto dos professores de um mesmo componente e também entre os componentes.

12. Considerações finais

Este foi o primeiro curso de pós-graduação lato sensu realizado pela Universidade, o que confere a experiência uma série de determinações que consideramos importantes para as políticas de pós graduação em nível de especialização da instituição.

Dois fatores que julgamos inovadores foram a parceria entre os professores da casa e professores externos em um mesmo componente curricular e a realização do seminário para a socialização das monografias, aberto a comunidade local, interessada pelo tema.

A participação da comunidade foi significativa, com mais de 200 cursistas, bem como a satisfação dos alunos, que por apresentarem seus trabalhos perceberam a importância da pesquisa e a socialização de seus resultados.

Consideramos então que os objetivos propostos foram atingidos e que novos profissionais encontram-se preparados para atuar na educação integral e em tempo integral de forma qualificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

Dados da Entidade Proponente

1. CNPJ 11.234.780/0001-50		2. Nome da Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DA FROTEIRA SUL - UFFS		
3. ENDEREÇO AV. GETÚLIO VARGAS, 609N, EDIFÍCIO ENGEMEDE 2º ANDAR, CENTRO, CAIXA POSTAL 181				
4. Município CHAPECÓ		5. UF SC	6. CEP 89.812-000	7. TELEFONE (49) 20491401
8. Código da UO		9. Código da UG 158517		10. Código da Gestão 26440
11. Nome do Responsável JAIME GIOLO			12. CPF do Responsável 260.983.690-20	13. SIAPE do Responsável 1483782
14. Identidade do Responsável 5016578683	15. Data de emissão 25/04/2008	16. Expedidor SSP/RS	17. Cargo REITOR	
18. e-mail do Responsável giolo@uffs.edu.br		19. Nº da portaria de nomeação 128 DOU Seção 2	20. Data da publicação 02/02/2011	

Dados do Objeto da Descentralização do Crédito

21. Nº do Termo de Cooperação 10310/2011		22. Nº da Nota de Crédito 2011NC700231
23. Execução do Objeto () Houve cumprimento total (X) Houve cumprimento parcial () Houve devolução integral		
24. Atividades previstas		
25. Meta prevista R\$ 185.164,90		
26. Atividades executadas		
27. Meta executada R\$ 114.122,24		
28. Dificuldades encontradas na execução da descentralização -		
29. Medidas adotadas para sanar as dificuldades de modo a assegurar o cumprimento do objeto -		
30. Comentários adicionais		

Detalhamento do Crédito Orçamentário Recebido

31. Valor recebido: R\$ 185.164,90	32. Valor utilizado: R\$ 114.122,24	33. Valor devolvido: R\$ 72.377,84	34. Nº do documento de devolução: 89920000723-8 77840001010-1 95523142885-0 21102520514-3
---------------------------------------	--	---------------------------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 5/CONCUR/UFFS/2016

Processo: 23205.008654/2011-03/2016-38
Assunto: Termos de Cooperação nº 10310, 13.630, 13.750
Resumo do Assunto: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu "Educação Integral"
Interessado: Pró-Reitoria de Administração E Infraestrutura (PROAD)

I. Histórico e Análise Técnica

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando O Estatuto da UFFS, o Regimento Geral da UFFS e o Regimento Interno do Conselho Curador (CONCUR), lavra o seguinte parecer.

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral tem por objetivo geral contribuir para a formação de gestores e professores da educação básica, a partir do programa governamental relativo à educação integral, especialmente na integração entre universidades e escolas públicas de educação básica. Tendo como público alvo, professores e gestores das secretarias estaduais e municipais; profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta vinculados ao SECAD e a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e demais pessoas interessadas.

Em 28 de novembro de 2011, a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) propôs a contratação de Fundação de Apoio (Pós-Graduação Chapecó), com a justificativa de que no ano de 2010 criou o curso de Especialização em Educação Integral ofertado no *Campus* Chapecó – SC. Salientando que a oferta desse curso envolve uma série de atividades que a UFFS ainda não tem condições de executar sozinha, em especial no que tange a professores qualificados na área, necessitando contrata-los de outras instituições e regiões do País.

Descrição das atividades e obrigações da contratada: a) coordenar e desenvolver a execução financeira do projeto; b) contribuir na organização e contratação de pessoal para o desenvolvimento das disciplinas, apoio de secretaria e pessoal envolvido em eventos relacionados ao curso; c) apresentar relatório das atividades, de acordo com a natureza e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

obedecendo a legislação relativa ao referido projeto; d) executar outras demandas, solicitadas pela UFFS, que possam surgir ao longo do desenvolvimento do projeto.

Também no decurso de 2011 outros dois projetos de curso de especialização em Educação Integral foram encaminhados à SEB/MEC/FNDE, no intuito de solicitar financiamento. Um deles para ser ofertado na cidade de Pato Branco – PR pelo *Campus Laranjeiras do Sul* e outro para ser ofertado no *Campus Erechim*. Os dois projetos foram aprovados com valores de R\$ 167.008,00 e R\$ 145.908,00 respectivamente.

Através da Decisão nº. 001/2011 – CONSUNI/PPG (fls. 62), foi homologada a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, no *Campus Chapecó* – SC. Já a Decisão nº. 009/2011 – CONSUNI/PPG (fls. 70), aprovou o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Tempo Integral, ofertado pelo *Campus Laranjeiras do Sul*, no município de Pato Branco – PR. Por fim, a Decisão nº. 001/2012 – CONSUNI/PPG (não está no processo), foi homologada a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, no *Campus* de Erechim.

O Conselho Curador (CONCUR) no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 57 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul e o Regimento Interno do CONCUR, lavra o seguinte parecer.

TERMO DE COOPERAÇÃO	DATA	VALOR (R\$)	LOCAL
10.310	23/08/2011	185.164,90	Chapecó – SC
Oferecimento de curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Integral, voltado ao público de gestores da educação, professores, pesquisadores e demais interessados da região de abrangência da UFFS, que compreende o Oeste do Estado de Santa Catarina, Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Estado do Paraná. Promover também um evento de extensão, destinado a todos os interessados no tema escola de tempo integral.			
13.630	26/10/2011	167.008,00	Erechim – RS
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Tempo Integral direcionado, preferencialmente, a professores e gestores das secretarias estaduais e municipais de educação, profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta, vinculados à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e demais pessoas interessadas, a ser ofertado pela UFFS Campus Laranjeiras do Sul – PR, na cidade de Pato Branco.			
13.750	28/10/2011	145.908,00	Pato Branco – PR
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Integral direcionado, preferencialmente, a professores e gestores das secretarias estaduais e municipais de educação, profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta, vinculados à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e demais pessoas interessadas, a ser ofertado pela UFFS Campus Erechim.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

PROJETO BÁSICO		LOCAL
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação Integral		Chapecó – SC
Período: jan/2011 a jul/2012	Resultados: formar 50 profissionais	
Objetivo: contribuir para a formação de gestores e professores da educação básica, a partir do programa governamental relativo à educação integral, especialmente na integração entre universidades e escola públicas de educação básica.		
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação de Tempo Integral		Erechim – RS
Período: mai/2012 a nov/2013	Resultados: formar 50 profissionais	
Objetivo: promover e oportunizar espaços para formação e qualificação de profissionais da educação, desencadeando espaços de reflexão acadêmica sobre ampliação de tempo, espaços, oportunidades educativas para a melhoria da qualidade da educação básica.		
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação de Tempo Integral		Pato Branco – PR
Período: nov/2011 a mai/2013	Resultados: formar 50 profissionais	
Objetivo: promover a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educacionais e o compartilhamento de educar pela formação continuada dos profissionais da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica.		

Através de termo de contrato nº. 021/12 foi contrata da FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicos, objetivando a realização do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral ofertado pelo *Campus* Laranjeiras. Termo de contrato nº. 022/12 foi contrata da FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicos, objetivando a realização do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral ofertado pelo *Campus* Erechim. Termo de contrato nº. 023/12 foi contrata da FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicos, objetivando a realização do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral ofertado pelo *Campus* Chapecó – SC.

Às fls. 255 até 278 através do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, referente ao contrato 23/2012, total das receitas R\$ 186.500,08, enquanto as despesas R\$ 114.122,24, restando saldo de R\$ 72.377,84 e demonstrada a conciliação bancária, com histórico de extrato de conta referente ao período 01/04/2012 até 31/12/2012, com cópias da movimentação da conta corrente e do fundo de investimento, bem como a guia de recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 72.377,84 e seu respectivo comprovante de pagamento.

Já nas fls. 361 até 386, através do relatório final de cumprimento do objeto, referente aos termos de cooperação nºs. 6014/2010 (valor empenhado e utilizado de R\$ 14.499,10) e 10.310/2011 (valor empenhado de R\$ 185.164,90 e valor utilizado de R\$ 112.787,06), com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

vigência de jan/2011 até jul/2012 e com prorrogação até dez/2012. Cujos objetivos foram de realização do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Integral; realização de seminário regional em Educação Integral e; produção de livro com os trabalhos de docentes e acadêmicos, do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, em Educação Integral, ofertado na UFFS *Campus* Chapecó, com carga horária de 428 horas. Foram disponibilizadas e preenchidas 50 vagas, com 36 professores formados e certificados. Ainda relatando as ações executadas, com suas respectivas datas, bem como o desempenho (conceituação) dos alunos nas disciplinas e no trabalho de conclusão do curso (monografia). Também foi realizado o seminário regional de Educação Integral, nos dias 16 e 17 de agosto de 2012, com um total de 275 de pessoas participantes.

Na sequência fls. 387 até 596 foram apresentadas cópias referentes às despesas executadas no contrato 23/2012.

Às fls. 597 até 666 foram apresentados o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, referente ao contrato 22/2012, total das receitas R\$ 128.983,55, enquanto as despesas atingiram R\$ 116.809,38, restando saldo de R\$ 12.174,17 e demonstrada a conciliação bancária, com histórico de extrato de conta referente ao período 03/04/2012 até 18/11/2014, com cópias da movimentação da conta corrente e do fundo de investimento, bem como a guia de recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 12.174,17 e seu respectivo comprovante de pagamento.

Já nas fls. 667 até 686, com base no relatório final de cumprimento do objeto, referente aos termos de cooperação n°. 13.750/2011, valor empenhado de R\$ 145.908,00 mais rendimento de R\$ 2.915,68 e valor utilizado de R\$ 116.809,38, com empenho de anulação de R\$ 19.840,13 e guia de recolhimento da União de R\$ 12.174,17, com vigência de dez/2011 até nov/2013 e com prorrogação até jul/2014. Cujo objetivo geral foi promover e oportunizar espaços para formação e qualificação profissional da educação desencadeando espaços de reflexão acadêmica sobre ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas para melhoria da qualidade da educação básica, do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Integral, *Campus* Erechim, com carga horária de 424 horas. Foram disponibilizadas 50 vagas e 51 matriculados, com 45 concluintes certificados especialistas e 02 concluintes certificados aperfeiçoamento. Ainda relatando as ações executadas, com suas respectivas datas, bem como o desempenho (conceituação) dos alunos nas disciplinas e no trabalho de

UFFS	
CONFERE COM O ORIGINAL	
DATA:	14/12/2016
ASS:	Elise
SIAPE:	2907979



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

conclusão do curso (monografia). Também foi realizado o seminário regional de Educação Integral, nos dias 16 e 17 de agosto de 2012, com um total de 275 de pessoas participantes.

Na sequência fls. 686 até 944 foram apresentadas cópias referentes às despesas executadas no contrato 22/2011.

Às fls. 945 até 1012, através do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, referente ao contrato 21/2011, total das receitas R\$ 137.036,63, enquanto as despesas totais foram de R\$ 119.200,68, restando saldo de R\$ 17.835,95 e demonstrada a conciliação bancária, com histórico de extrato de conta referente ao período 03/04/2012 até 19/11/2014, com cópias da movimentação da conta corrente e do fundo de investimento, bem como a guia de recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 17.036,63 e seu respectivo comprovante de pagamento.

Já nas fls. 1013 até 1.032, através do relatório final de cumprimento do objeto, referente aos termos de cooperação nº. 13.630/2011, valor empenhado de R\$ 167.008,00 e valor utilizado de R\$ 119.200,68, com empenho de anulação de R\$ 34.267,86 e guia de recolhimento da União de R\$ 17.835,95, com vigência de nov/2011 até jul/2013 e com prorrogação até jul/2014. Cujo objetivo geral foi promover e oportunizar espaços para formação e qualificação profissional da educação desencadeando espaços de reflexão acadêmica sobre ampliação de espaços, espaços, oportunidades educativas para melhoria da qualidade da educação básica, do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Integral, *Campus Laranjeiras do Sul* (com execução na cidade de Pato Branco), com carga horária de 388 horas. Foram disponibilizadas 50 vagas e 35 matriculados, com 24 formados e 22 concluintes certificados. Ainda relatando as ações executadas, com suas respectivas datas, bem como o desempenho (conceituação) dos alunos nas disciplinas e no trabalho de conclusão do curso (monografia). Também foi realizado o seminário regional de Educação Integral, nos dias 16 e 17 de agosto de 2012, com um total de 275 de pessoas participantes.

Na sequência fls. 1.033 até 1.318 foram apresentadas cópias referentes às despesas executadas no contrato 22/2011.

A Universidade Federal da Fronteira Sul, através dos *campi* Chapecó – SC, Erechim – RS e Laranjeiras do Sul – PR, aprovou três projetos básicos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação Integral, junto ao MEC/SEB recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa Mais Educação e foram executados nos *campi* de Chapecó – SC, Erechim – RS e Laranjeiras do Sul – PR. Os referidos projetos foram

UFS	
CONFERE COM O ORIGINAL	
DATA:	14 / 12 / 2016
ASS:	Elise
SIAPE:	2907999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

aprovados no CONSUNI/CPPG, através das decisões n.ºs. 001/2011, 009/2011 e 001/2012, com apoio para execução financeira da FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos.

O referido curso contou com recursos do Programa Mais Educação – MEC/SEB, cujos valores atingiram R\$ 185.164,90 para o projeto do *Campus* Chapecó – SC, de R\$ 145.908,00 para o projeto do *Campus* Erechim – RS e de R\$ 167.008,00 para o projeto do *Campus* Laranjeiras do Sul – PR.

As receitas auferidas ao projeto originaram-se de repasses de recursos efetuados pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através dos termos de cooperação n.º 10.310 no valor de R\$ 185.164,00, n.º 13.630 no valor de R\$ 167.080,00 e n.º 13750 no valor de R\$ 145.908,00; e, rendimentos auferidos com a aplicação financeira de R\$ 8.547,35. A Universidade Federal da Fronteira Sul empenhou os recursos, conforme n.ºs. 2011NE801416 de R\$ 312.916,00 e 2011NE801417 de R\$ 185.164,90. Em seguida, restaram assinados os contratos 021/2012, 022/2012 e 023/2012 com a FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, cujo objeto é o apoio na execução do processo 8456/2011-03, dos projetos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral nos *campi* de Chapecó – SC, Erechim – RS e Laranjeiras do Sul – PR (Executado no município de Pato Branco).

Quanto às despesas, a FEPESE apresentou prestação de contas relativas aos recursos recebidos, às fls. 255 até 278 referente ao contrato 23/2012, despesas R\$ 114.122,24, restando saldo de R\$ 72.377,84 e demonstrada a conciliação bancária, com histórico de extrato de conta referente ao período 01/04/2012 até 31/12/2012, com cópias da movimentação da conta corrente e do fundo de investimento, bem como a guia de recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 72.377,84 e seu respectivo comprovante de pagamento. Às fls. 597 até 666 referente ao contrato 22/2012, as despesas atingiram R\$ 116.809,38, restando saldo de R\$ 12.174,17 e demonstrada a conciliação bancária, com histórico de extrato de conta referente ao período 03/04/2012 até 18/11/2014, com cópias da movimentação da conta corrente e do fundo de investimento, bem como a guia de recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 12.174,17 e seu respectivo comprovante de pagamento. Por fim, às folhas 945 até 1012, referente ao contrato 21/2011, as despesas totais foram de R\$ 119.200,68, restando saldo de R\$ 17.835,95 e demonstrada a conciliação bancária, com histórico de extrato de conta referente ao período 03/04/2012 até 19/11/2014, com cópias da movimentação da conta

UFFS	
CONFERE COM O ORIGINAL	
DATA:	14/12/2016
ASS:	Elise
SIAPE:	2907939



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

corrente e do fundo de investimento, bem como a guia de recolhimento da União – GRU no valor de R\$ 17.036,63 e seu respectivo comprovante de pagamento. Bem como, o cancelamento do saldo de empenho referente aos recursos não utilizados no projeto.

No que se refere às propostas orçamentárias de recursos para o *Campus* Chapecó – SC, fls. 52 a 53 de R\$ 146.526,49, *Campus* Laranjeiras do Sul – PR, fls. 54 a 55 de R\$ 167.008,00 e do *Campus* Erechim – RS, fls 56 a 57, de R\$ 145.908,00 e especificamente no caso dos seminários e palestras, bem como para edição de livro para os 03 (três) projetos e a estrutura da previsão de execução física e financeira constante dos contratos é diferente da estrutura da prestação de contas em relação as descrições das despesas, porém não visualiza-se prejuízo na execução do objeto. Ou seja, os recursos orçados para seminários e palestras não foram executados conforme a proposta orçamentária. Ressaltando que foram devolvidos parte de recursos não aplicados nos referidos projetos.

Em relação à análise da prestação de contas, das dispensas de licitações e contratação de Instituição de apoio para o curso de Pós-Graduação em Educação Integral, nas cidades de Chapecó – SC, Erechim – RS e Pato Branco – PR, a Diretoria de Contabilidade considerando os termos dos contratos e a execução financeira efetiva, conclui que a cobrança da FEPESE para a gestão financeira dos projetos foi maior em R\$ 8.744,31 (fls. 1.348 a 1.351). Por outro lado, a FEPESE conforme ofício nº. 177/2016 – SU demonstra que o valor de R\$ 8.744,31 não é devido, pois entendem que os valores cobrados para a gestão administrativa e financeira dos contratos estão em conformidade com o ajustado entre as partes, não cabendo qualquer devolução e solicita o cancelamento da GRU anexada ao Ofício 20/SUADM/UFFS/2016.

Outro aspecto que cabe ressaltar, é que foram aditados os 03 (três) contratos para prorrogação de prazos de execução, com parecer nº. 229/2012-PF-UFFS.PGF/AGU, favorável, da Advocacia Geral da União – AGU.

II. Decisão do Conselho

Diante do exposto, observadas todas as considerações/recomendações supracitadas, não se verifica a existência de obstáculos à aprovação do processo nº. 23205.008654/2011-03. Ou seja, como afirma o Contador CRC/SC 23771/9-0 Sr. Wilson G. Schuck, a prestação de contas apresentada, independente da deficiência metodológica de apresentação, permite

UFFS	
CONFERE COM O ORIGINAL	
DATA:	14/12/2016
ASS:	Elise
SIAPE:	2907979



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

razoável segurança com relação à correta aplicação dos recursos ao objeto dos projetos dos *campi* Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO ARAMI MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Curador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

PARECER Nº 04/PPGEC/CONSUNI/UFGS/2017

Conselheiros relatores: Débora Tavares, Igor Catalão
Processo: 23205.008654/2011-03
Assunto: Cursos de Especialização <i>Latu Sensu</i> em Educação Integral – Termos de cooperação nº 10310, 13630 e 13750
Interessado: UFGS

I. Histórico

Trata-se de processo de curso de pós-graduação *latu sensu* em Educação Integral ofertado pela UFGS nos *campi* Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul, regulamentados respectivamente pelos termos de cooperação nº 10310, 13630 e 13750 com recursos da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC). Os cursos ocorreram entre janeiro de 2011 e julho de 2014, formando 36 pessoas em Chapecó, 47 em Erechim e 24 em Laranjeiras do Sul, sendo a maior parte especialistas. Os cursos receberam da SEB/MEC um aporte total de R\$ 498.080,90, acrescidos dos rendimentos bancários após sua liberação durante o período de vigência dos projetos, sendo R\$ 185.164,90 para o *Campus* Chapecó, R\$ 167.008,00 para o *Campus* Erechim e R\$ 145.908,00 para o *Campus* Laranjeiras do Sul, que ofertou o curso na cidade de Pato Branco. No total, foram executados R\$ 319.054,00 e devolvidos por meio de GRU o equivalente a R\$ 47.046,75. Para gerir os recursos foi contratada, com dispensa de licitação, a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas (FEPESE), que recebeu para isto o valor de R\$ 31.078,10, sendo R\$8.744,31 a mais que valor previsto no contrato.

II. Análise

Considerando que se trata de processo exaustivo do ponto de vista das análises, dos pareceres e dos documentos que integram as 1.453 folhas, excluindo-se as deste parecer, consideramos, com base principalmente no parecer nº 5/CONCUR/UFGS/2016, que não há ressalvas que impeçam a aprovação do processo, exceto o aspecto concernente aos recursos cobrados a mais pela FEPESE em relação ao contrato, que não desabona a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

aprovação do processo, mas merece atenção posterior. Este aspecto diz respeito à distância de compreensão sobre o montante no qual o percentual de 7% cobrado pela FEPESE deveria incidir conforme o projeto original. A diferença foi justificada pela FEPESE em ofício nº 177/2016-SU (folhas 1.438 a 1.441), na qual a Fundação observa que o valor cobrado correspondeu a 7% do montante total do projeto e não apenas o que foi executado.

No que diz respeito à dispensa de licitação, elemento principal do processo, gostaríamos de chamar a atenção de que todas as justificativas são apresentadas e respeitam à legislação em vigor. Na folha 29, é apresentada a justificativa para contratação de fundação sem licitação com base em seis aspectos, quais sejam: 1. Amparo na legislação; 2. Estar a fundação incumbida de apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional; 3. Ter ela reputação inquestionável; 4. Apoiar o desenvolvimento de atividades-fim da universidade; 5. Não possuir fins lucrativos; e 6. Oferecer preços compatíveis com o que se encontra no mercado em atividades semelhantes. Na folha 88, consta uma declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, que sintetiza os seis aspectos mencionados. Na folha 89, há um termo de ratificação da dispensa assinado pelo reitor e, na folha 90, o extrato da publicação no Diário Oficial da União.

Desse modo, está claro que todos os cuidados possíveis foram tomados pela UFFS a fim de preservar os recursos públicos da má gestão e, ao mesmo tempo, possibilitar a execução dos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Em todo caso, a questão da contratação de fundação de apoio para gerir recursos financeiros públicos em projetos da UFFS é um aspecto que talvez demande mais atenção em função da necessidade da boa gestão do dinheiro público e da falta de clareza em questões técnicas muito específicas, como os percentuais a serem pagos às fundações, as bolsas pagas aos docentes, a aplicação de recursos em custeio e capital etc. Caberia ao CONSUNI voltar a discutir os termos regulamentares sobre a contratação de fundações de apoio a fim de dar mais lisura e transparência aos processos.

III. Voto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Diante do supraexposto, os relatores aprovam o parecer do CONCUR e a prestação de contas final do processo 23205.008654/2011-03.

Chapecó/SC, 11 de abril de 2017.

Débora Tavares de Resende e Silva & Igor de França Catalão
Membros da CPPGEC/CONSUNI

UFFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

DECISÃO Nº 01/2017 – CONSUNI/PPGEC

Aprova a Prestação de Contas do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.008654/2011-03;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral da Universidade Federal da Fronteira Sul, ofertado nas cidades de Chapecó/SC, Erechim/RS e Pato Branco/PR, entre janeiro de 2011 e julho de 2014, com recursos da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 2ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GILO
Presidente do Conselho Universitário